



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 15ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 02 (dois) de setembro de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/08/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 166/2025 de autoria do Executivo Municipal encaminhando as seguintes leis sancionadas: 1.622, 1.623, 1.624 e 1.625. 02) Ofício nº 170/2025 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 17,18 e 19 de 2025. 03) Ofício nº 172/2025 de autoria do Executivo Municipal, informando condições orçamentárias para arcar com despesas e meios que garantam o pleno funcionamento de “Construção de unidades habitacionais no município”. 04) Ofício nº 173/2025 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 20/2025 em regime de urgência. 05) Ofício nº 174/2025 de autoria do Executivo Municipal convidando Vereadores para participarem da abertura da 30ª Expoagro de Bom Jesus da Penha/MG. 06) Correspondência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhando recomendação referente a procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”; ficando o projeto distribuído para todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

sobre o plano plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da Administração Pública”; ficando o projeto distribuído para todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026”; ficando o projeto distribuído para todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 20/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para execução do subtrecho 03 da obra de pavimentação asfáltica, no segmento que interliga a BR-265 a LMG-446, objeto de convênio firmado com a Caixa Econômica Federal”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre a criação da ouvidoria da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 02/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, o Regimento Interno da ouvidoria e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Altera o anexo III – quadro de

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

cargos em comissão, cria o cargo de ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Altera a Lei nº 1.513/2022, que cria a tabela de vencimento dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências”; ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria da Mesa Diretora, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2025 que: “Dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos vereadores, servidores públicos e ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 20/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: